



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



EMENDA IMPOSITIVA N° 65 - PROJETO DE LEI ORDINÁRIA 123/2022

INCLUI EMENDA IMPOSITIVA NO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N. 123/2022, QUE ESTIMA RECEITA E FIXA A DESPESA DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023.

Art. 1º Fica reduzido em R\$ 51.327,89 (cinquenta e um mil trezentos e vinte e sete reais e oitenta e nove centavos) o valor fixado para emendas impositivas, previsto na seguinte unidade orçamentária:

Órgão Orçamentário: 25000 – Secretaria Municipal de Governo

Unidade Orçamentária: 25025 – Secretaria Municipal de Governo

Função: 99 – Reserva de Contingência

Subfunção: 999 - Reserva de Contingência

Programa: 1 – Gestão, Eficiência, Tecnologia e Transparência

Ação: 2.295 - Reserva de Contingência

Despesa 586 - 9.9.90.00.00 Aplicações Direta Fonte de recurso: 1 – Recursos Ordinários Valor: R\$ 51.327,89 (cinquenta e um mil trezentos e vinte e sete reais e oitenta e nove centavos).

Art. 2º O valor reduzido no art. 1º será utilizado para acrescer a seguinte dotação orçamentária:

Órgão Orçamentário: 11000 – Secretaria Municipal de Assistência Social

Unidade Orçamentária: 11011 - Secretaria Municipal de Assistência Social



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



Função: 8 – Assistência Social

Subfunção: 244 – Assistência Comunitária

Programa: 6 – Políticas Públicas de Promoção da Cidadania e Assistência Social

Ação: 2.259 – Manutenção da Proteção Social Especial

Despesa: 454 – 4.4.50.00.00 Transferência a Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos Valor: R\$ 51.327,89 (cinquenta e um mil trezentos e vinte e sete reais e oitenta e nove centavos).

Centro de Intervenção e Estimulação Precoce Vovó Biquinha, CNPJ 03.393.579/0001-02.

Art. 3º Ficam alterados os valores das rubricas referentes às unidades orçamentárias e ações correlatas em todos os anexos do Projeto de Lei Ordinária n. 123/2022.

Art. 4º Esta emenda entra em vigor conjuntamente com o Projeto de Lei Ordinária n. 123/2022.



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



JUSTIFICATIVA:

O Centro de Intervenção e Estimulação Precoce Vovó Biquinha, realiza atendimento educacional, social, de saúde, nutricional, psicopedagógico; estudo e pesquisa para a clientela de alto-risco e necessidades educacionais especiais; capacitação de recursos humanos através de cursos e treinamentos para professores e campo de estágio; grupo de pais para troca de experiência e orientações específicas.

A equipe multiprofissional da instituição é composta por: orientação educacional e pedagógica, fisioterapia, fonoaudiologia e assistência social, tendo como missão a inclusão buscando o desenvolvimento integral da criança de 0 a 6 anos envolvendo a família e a sociedade como agentes neste processo.

Atualmente o Programa de Estimulação Precoce do CIEP atende 100 crianças de 0 a 6 anos e suas famílias, e oferece gratuitamente atendimento educacional especializado, realizado por pedagogas especializadas.

São sessões individuais de estimulação que ocorrem duas vezes por semana, e acompanhamento nas áreas de fisioterapia, psicologia, fonoaudiologia, assistência social e nutrição. Como ações externas mantém um consistente trabalho em rede, através da divulgação anual dos resultados da pesquisa sobre os fatores de risco e capacitações para profissionais envolvidos com a primeira infância.

A aquisição de habilidades e a qualidade da estimulação que uma criança recebe estão fortemente relacionados ao ambiente em que se desenvolve e se este meio proporciona sua participação e interação. Nesse sentido, o CIEP entende que os resultados e o impacto social que produz são influenciados pela qualidade do ambiente escolar e dos recursos necessários à execução de todas as atividades referentes ao serviço de estimulação precoce, considerando desde a gestão até o atendimento direto à criança e sua família.

Para oferecer um ambiente de estimulação precoce de excelência, se faz necessário a constante manutenção do espaço físico, a climatização adequada, a acessibilidade estrutural e digital, dentre outros aspectos de dimensão física; a partir dos quais a criança se beneficiará.

O CIEP Vovó Biquinha atua em sede própria planejada para ser uma escola onde crianças com deficiência e sem deficiência possam usufruir das mesmas oportunidades de aprendizado, e por isso, garantir ambientes agradáveis, seguros e acessíveis é imprescindível. A sede do CIEP foi idealizada desde sua fundação em 1980 quando iniciou os trabalhos em um espaço alugado, passando à sede própria em 1992. Hoje a edificação conta com área construída de 593m² composta em 03 (três) pavimentos.

Para que essa estrutura possa ser otimizada alguns aprimoramentos e troca de equipamentos são necessários, como aquisição de novos computadores, impressoras, scanner. Os computadores da equipe administrativa do CIEP estão defasados, o que vem gerando custos sem resolver definitivamente o problema, apenas tem sido possível ser realizadas soluções paliativas em virtude do tempo de uso das máquinas, sendo que algumas delas tem mais de 10 anos. O mesmo ocorre com as impressoras que não mais apresentam boa qualidade nas impressões e frequentemente necessitam de consertos. Já a necessidade de um aparelho de scanner é recente, para o armazenamento e envio de relatórios e prestações de contas, que atualmente são feitos de forma digital. O CIEP não possui este aparelho.

Outra necessidade atual, que facilita o contato com as famílias, é a comunicação por aplicativo de mensagem. O contato por WhatsApp é utilizado para avisos gerais da escola e orientações específicas realizadas pelas pedagogas e



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



equipe técnica.

Também, através deste aplicativo é possível manter a estimulação para a criança, nos casos da não possibilidade de seu comparecimento. As atividades remotas, modalidade muito utilizada durante a pandemia, tem sido uma ferramenta eficaz quando questões de saúde ou dificuldades financeiras da família impedem sua presença no CIEP, salientamos que os educandos são em sua maioria crianças com deficiência e em situação de vulnerabilidade social. O CIEP conta com 7 aparelhos celulares que são utilizados pelas professoras, equipe técnica e secretaria. Estes são usados, foram doados no ano de 2020 por pessoas que haviam trocado por celulares mais novos, Têm em média 4-5 anos de uso, e por isso não tem boa qualidade de bateria, de armazenamento de dados e captação de sinal de internet.

As salas de atendimento do CIEP contam com bons recursos pedagógicos e móveis adequados ao serviço, contudo não são climatizadas. Em dias de muito frio ou de intenso calor, a produtividade e a realização de algumas atividades são prejudicadas. Neste sentido a aquisição de aparelhos condicionadores de ar são de grande importância.

A ação do tempo também está afetando equipamentos de uso geral: a máquina de lavar roupas e a geladeira, necessitam ser trocadas. Embora não sejam de uso direto dos educandos, são importantes para o bom andamento das atividades. A geladeira é utilizada para acondicionar os alimentos servidos no lanche dos profissionais e para as crianças, que são realizados em projetos pedagógicos especiais. Já a máquina de lavar roupas é utilizada tanto para a higienização de alguns brinquedos e materiais pedagógicos, quanto para a limpeza de itens em geral.

Sendo assim esta emenda tem como objetivo atender ao plano de trabalho apresentado pela instituição nos seguintes itens e unidades: Computadores de mesa completos, notebook, impressora e scanner, condicionadores de ar, instalação, aparelhos celulares, máquina de lavar roupas, geladeiras e outros equipamentos, conforme plano de trabalho.

SALA DAS SESSÕES, EM 16 DE NOVEMBRO DE 2022

ADRIANO ALEXANDRE ARCEGA KLAWA
VEREADOR - PSL